

## CONCORRÊNCIA Nº 003/2010 – 3ª FASE DO FÓRUM TRABALHISTA DE GOIÂNIA

**Senhores Licitantes,**

Com o objetivo de evitar o que tem ocorrido em muitos outros certames licitatórios, a Administração do Tribunal avisa a todos que, além de suas propostas contemplarem a composição unitária dos custos dos serviços, conforme Anexo IV do Edital, deverão apresentar, separadamente, em planilhas analíticas, também o detalhamento de Bonificações/Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais.

Assim, reitera que, nos termos dos subitens 5.3.1.4 e 5.3.1.4.1, combinados com o subitem 5.3.1, todos do Edital, **a omissão em discriminar/detalhar o BDI e os Encargos Sociais ensejará a desclassificação de suas propostas na Concorrência nº 003/2010**, marcada para o dia 17/09/2010, às 10h.

Aludidas exigências estão contidas no artigo 14 da Resolução nº 114, de 20/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça, assim como em reiteradas decisões do Tribunal de Contas da União e no seu enunciado de Súmula nº 258.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pelos telefones (62)3901-3609/3901-3610, ou pessoalmente na Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Portugal, 935 – Setor Marista - Goiânia/GO.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
Diretoria-Geral